



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 390 /GVBM/CMPV/2026

O Vereador que este subscreve, **com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, requer que seja encaminhado à

Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA)

O seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à Secretaria competente a(o)

O serviço de limpeza de rua na Rua Cristalina, nº 4090, no bairro Jardim Santana.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário(a), cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar o serviço acima citado, tendo em vista, que:

A presença de sujeira e entulho na via, além de degradar a paisagem urbana, representa um sério risco à saúde pública, podendo atrair pragas, entupir bueiros e provocar alagamentos em períodos de chuva

Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, **conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.**

Câmara Municipal de Porto Velho 07/01/2026

[assinado eletronicamente]

Vereador Dr. Breno Mendes

Fiscal do Povo

AVANTE

ESC

Rua Belém, nº 139, bairro Embratel
Porto Velho/RO - CEP 78905-210

Celular/Whatsapp: (69) 99290-7070
gabinetedrbrenomendes@gmail.com



Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 14/01/2026, 13:08:44